



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 301

Ofício nº 294/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 448/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 667/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de maio de 2025.

C.I nº 448/2025 - Gabinete

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: Faz informação.**

*Sra. Secretária Adjunta,*

*Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 639/2025, referente ao Ofício Executivo nº 667/2025/DLEG, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando na conclusão do Processo Licitatório para instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionados, previsto no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 19/2025. Visto que até o momento está realizando apenas reparos emergenciais em alguns deles.*

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 639/2025/SEGOV

Uruguaiana, 13 de maio de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 667/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, indica providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 19 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

**Soraya Leal Salomão.**

*Secretaria Adjunta de Governo*

*Secretaria Municipal de Governo  
Gabinete Secretaria Adjunta  
Recebido em 16/05/2025  
Uruguaiana - RS*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 667 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 203, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
2. A instalação destes aparelhos é uma necessidade urgente e fundamentada na melhoria das condições de trabalho dos profissionais, bem como na qualidade do acolhimento oferecido aos usuários do serviço.
3. Atualmente, as salas de atendimento, recepção, consultórios e espaços de convivência enfrentam altas temperaturas, especialmente nos períodos de verão, o que compromete significativamente o conforto térmico e o bem-estar tanto dos usuários quanto da equipe multiprofissional. A falta de climatização adequada prejudica a concentração, eleva o nível de estresse, agrava quadros clínicos em pacientes mais sensíveis e torna os ambientes inadequados para a realização de grupos terapêuticos e atendimentos individuais.
4. Esta medida se mostra imprescindível para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade, promovendo saúde, segurança e bem-estar para todos que frequentam o serviço.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício